



teresina, 22 de outubro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2364/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviço informarem previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços em suas residências ou sedes, e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição: Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Memorando nº XX/2018 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo